

CONDIÇÕES DO LEILÃO

LEILÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE FORTALEZA/CE – 8ª VARA
1º LEILÃO: 21/05/19 (TERÇA-FEIRA), A PARTIR DAS 09:00 HORAS
2º LEILÃO: 21/05/19 (TERÇA-FEIRA), A PARTIR DAS 10:00 HORAS

LOCAL: ESPAÇO VENUE COWORKING, R. TIBÚRCIO CAVALCANTE, 1.958, 1ª ANDAR,
ALDEOTA, FORTALEZA/CE

LANCE MÍNIMO

- 50% da avaliação sendo o desconto de 50% para o 2º leilão.

FORMAS DE PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão do leiloeiro em até 24 horas.

PARCELAMENTO

- No caso de parcelamento, nos termos do artigo 895, § 1º, do CPC, a proposta conterà em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, a serem corrigidas pelo IPCAE e juros de 1% ao mês, não capitalizados
- **No caso de parcelamento da arrematação de imóveis a garantia do pagamento deverá ser feita mediante hipoteca sobre o próprio imóvel arrematado. Assim, a Carta de Arrematação será expedida com essa restrição.**
- Caso o arrematante enfrente dificuldade em registrar a Carta de Arrematação nessas condições, contate-nos.

ENCARGOS

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** 2% sobre o valor da Avaliação.
- **Pagamento/Remição:** 2% sobre o valor da Avaliação (antes do leilão)| Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

TAXA A PAGAR

- 0,5% sobre o valor da arrematação: piso de R\$ 11,00 e teto de R\$ 1.920,00.

IMPOSTOS EM ATRASO

- Os débitos decorrentes de multas, IPVA, IPTU e outros que eventualmente gravem os bens e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão sub-rogados no valor ofertado na arrematação.

COMO PARTICIPAR DOS LEILÕES

LEILÃO PRESENCIAL

Para participar basta ir ao local do leilão, no dia e horário marcado pela Justiça, estar presente com os seguintes documentos:

- **Pessoa física:** documentos pessoais;
- **Pessoa jurídica:** contrato social com procuração assinada;

- Fazer o seu lance em “VIVA VOZ”. Não é preciso cadastro prévio!

LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site www.cearaleiloes.com.br
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia autenticada dos documentos abaixo para o e-mail contato@cearaleiloes.com.br
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.

- **Pessoa Jurídica:**
- CNPJ;
- Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
- RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (**autenticado em cartório**).
- Comprovante de endereço da empresa.

- **Pessoa Física:**
- RG e CPF ou documento equivalente (**autenticados em cartório**).
- Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (**autenticados em cartório**).
- (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.